



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021

Objeto: Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 15 de abril de 2021 às 14:45h (documento SEI 8931905).

2º Questionamento: "Gostaríamos de participar os itens 40, 41, 47 e 48, com nosso produto conforme descrição abaixo. Por gentileza verificar se é possível. DESCRITIVO IMMAX 350 GRAMAS / PRODIET Fórmula Modificada para Nutrição Enteral e Oral formulada para recuperação nutricional fortificada com Zinco, L-leucina e Proteínas. Sem sabor, pode ser usado por via enteral ou oral em preparações doces e salgadas. Não contém sacarose, sucralose e glúten. Lata de 350g. Reg. MS: 6.6320.0017 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Immax Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda. DESCRITIVO DIAMAX 200 ML / PRODIET Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, especialmente formulado para atender as necessidades nutricionais específicas do diabetes. Com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 17% proteínas (8,6g/200ml), 44% de carboidratos (22g/200ml) e 39% de lipídeos (8,6g/200ml), com alto teor de ácidos graxos monoinsaturados. Formulado com 50% proteína animal e 50% de proteína vegetal, acrescido de L-Carnitina. Isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel fornecendo um total de 3g de fibras alimentares/200 ml de dieta. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 120:1. Apresentação: Tetra-Pak. Sabor baunilha. Volume final de 200ml. Reg. MS: 6.6320.0007 Validade: 12 meses Procedência: Nacional Marca: Diamax Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda. ANEXO FICHAS TECNICAS."

Resposta: Inicialmente, cabe esclarecer que conforme subitem 25.1 do edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, prazo este já expirado.

Ainda, os pedidos devem ser direcionados à esclarecer dúvidas a cerca do instrumento convocatório. No caso em questão, não há um questionamento e sim um pedido de pré-análise do produto a fim de verificar se o mesmo atende ou não, as condições do edital. Nesse caso, é responsabilidade do proponente, através de seu responsável técnico, analisar as características do item solicitado no edital e do produto por ele ofertado. A análise por parte do órgão licitante somente será feita após a fase de lances e se restringirá ao produto dos proponentes arrematantes de cada item.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/04/2021, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8932249** e o código CRC **E4B3A042**.

